



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.272/20

DE 31 DE JANEIRO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º - I e art. 5º da Lei nº 2.969/19 de 22/11/2019, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei e criar créditos adicionais com fontes de recursos diferenciados conforme disponibilidades financeiras.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.285.008,24 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.285.008,24 (dois milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e oito reais e vinte e quatro centavos) para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46.02.02 – Auxílio Alimentação

Conta 325 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 718.784,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123610014.2.014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação

Conta 2442 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 220-0000 – ENSINO FUNDAM.
a Suplementar R\$ 606.000,00

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103010037.2.017 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação

Conta 3915 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 310-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 869.992,01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

103020038.2.067 – TETO ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo
Conta 808 – Fonte Recursos 5 – FEDERAL – CA 300-0019 – SAÚDE CUSTEIO
a Suplementar R\$ 15.088,82

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Conta 2493 – Fonte Recursos 5 – FEDERAL – CA 300-0019 – SAÚDE CUSTEIO
a Suplementar R\$ 25.000,00

SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.133 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS
3.3.90.39.02.06 - Outros Serviços de Terceiros – PJ
Conta 1207 – Fonte Recursos 5 – FEDERAL – CA 100-0107 – MELHOR IDADE
a Suplementar R\$ 1.143,41

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.2.137 – CENTRO REFER. ESPEC. ASSIST. SOCIAL – CREAS
3.3.90.36.02.11 – Outros Serviços de Terceiros – PF
Conta 1705 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 500-0005 – FMAS
a Suplementar R\$ 40.000,00

082440021.2.127 – PROJETO ESCOLA DE BELEZA
3.3.90.39.02.11 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Conta 3789 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 500-0005 – FMAS
a Suplementar R\$ 9.000,00

A Suplementar R\$ 2.285.008,24

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e por anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.46.02.01 – Auxílio Alimentação
Conta 324 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 220.000,00

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

041220006.2.008 – MANUT. SEC. MUN. PLANEJAMENTO
3.3.90.46.02.03 – Auxílio Alimentação
Conta 323 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 42.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

154520008.2.010 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.46.02.03 – Auxílio Alimentação
Conta 2125 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 89.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123610014.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação
Conta 1910 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 220-0000 – ENS. FUND.
a Anular R\$ 47.000,00

123610014.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação
Conta 1913 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 220-0000 – ENS. FUND.
a Anular R\$ 21.000,00

123610015.2.050 – MANUT. TRANSP. ALUNOS – ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação
Conta 2441 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 220-0000 – ENS. FUND.
a Anular R\$ 40.000,00

123640029.2.015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação
Conta 510 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 17.000,00

123650016.2.016 – MANUT. DO ENS. INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação
Conta 540 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 213-0000 – ED. INF. - PRÉ-ESCOLA
a Anular R\$ 29.000,00

123650016.2.064 – MANUT. DO ENS. INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação
Conta 599 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 213-0000 – ED. INF. - PRÉ-ESCOLA
a Anular R\$ 155.000,00

123650016.2.065 – MANUT. DO ENS. INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação
Conta 619 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 213-0000 – ED. INF. - PRÉ-ESCOLA
a Anular R\$ 50.000,00

123650046.2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 60%
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação
Conta 794 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 212-0000 – ED. INF. - CRECHE
a Anular R\$ 89.000,00

[Handwritten signature]
9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

123650046.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação
Conta 795 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 212-0000 – ED. INF. - CRECHE
a Anular R\$ 146.000,00

123650046.2.143 – MANUT. DO ENS. INFANTIL – CRECHES
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação
Conta 2073 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 212-0000 – ED. INF. - CRECHE
a Anular R\$ 29.000,00

133920043.2.038 – PROJETO CRESCER
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação
Conta 650 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 32.000,00

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220047.2.078 – MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação
Conta 715 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 108.000,00

103010037.2.057 – MANUT. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação
Conta 1908 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 135.000,00

103010037.2.058 – MANUT. PROGRAMA AG. COM. SAÚDE – PACS
3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação
Conta 1923 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 125.000,00

103010037.2.080 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação
Conta 814 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 15.000,00

103010037.2.103 – MANUTENÇÃO DO CEO
3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação
Conta 707 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 141.000,00

103020017.2.120 – PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL
3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação
Conta 725 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 77.000,00

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

103020038.2.067 – TETO ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação
Conta 2784 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 93.992,01

103020038.2.142 – MANUT. DA REDE DE SAÚDE MENTAL
3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação
Conta 2250 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 88.000,00

103040032.2.068 – MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação
Conta 2509 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 33.000,00

103050032.2.018 – MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação
Conta 1943 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 22.000,00

103050032.2.081 – MANUT. DO ACE – AG. CONTROLE DE ENDEMIAS
3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação
Conta 2515 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – GERAL
a Anular R\$ 32.000,00

SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.019 – MANUT. DA SEC. MUN. ESPORTES
3.3.90.46.02.06 – Auxílio Alimentação
Conta 909 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 41.000,00

SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS

041220004.2.020 – MANUT. SEC. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
3.3.90.46.02.07 – Auxílio Alimentação
Conta 910 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 20.000,00

SEC. MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

082440021.2.021 – MANUT. SEC. DA PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.46.02.08 – Auxílio Alimentação
Conta 911 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 510-0000 – GERAL
a Anular R\$ 65.000,00

SEC. MUN. AGRIC., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

206060026.2.026 – MANUT. DA SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
3.3.90.46.02.09 – Auxílio Alimentação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Conta 1948 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 41.000,00

185410008.2.125 – COLETA E DESTINAÇÃO RESÍDUOS DOMICILIARES
3.3.90.46.02.09 – Auxílio Alimentação
Conta 346 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 32.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082410022.2.140 – CENTRO DIA DO IDOSO
3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo

Conta 969 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 500-0059 – FMDI
a Anular R\$ 40.000,00

082430024.2.025 – MANUT. FDO. MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.46.02.11 – Auxílio Alimentação

Conta 2767 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 500-0003 – FMDCA
a Anular R\$ 12.784,00

082440021.2.056 – MANUT. CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.90.46.02.11 – Auxílio Alimentação

Conta 3268 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 500-0005 – FMAS
a Anular R\$ 25.000,00

082440021.2.137 – MANUT. CENTRO REFER. ESPEC. ASSIST. SOCIAL – CREAS
3.3.90.46.02.11 – Auxílio Alimentação

Conta 1707 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 500-0005 – FMAS
a Anular R\$ 12.000,00

082440021.2.127 – PROJETO ESCOLA DE BELEZA

3.3.90.36.02.11 – Outros Serviços de Terceiros – PF

Conta 3782 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 500-0005 – FMAS
a Anular R\$ 9.000,00

SEC. MUN. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO

236950030.2.053 – MANUT. DA SECRETARIA DE TURISMO
3.3.90.46.02.12 – Auxílio Alimentação

Conta 1309 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 17.000,00

SEC. MUN. DE FINANÇAS

041220004.2.082 – MANUT. SEC. DE FINANÇAS
3.3.90.46.02.13 – Auxílio Alimentação

Conta 837 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
a Anular R\$ 53.000,00

Handwritten signature and mark.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

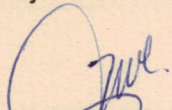
TOTAL A ANULAR – R\$ 2.243.776,01

A Suplementar por Superávit Financeiro – R\$ 41.232,23

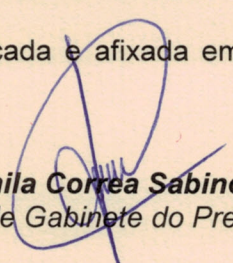
Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 31 de janeiro de 2020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito